

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90040/2024** (Lei 14.133/2021)

UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

21/08/2024 15:06



Prezado Pregoeiro,
Boa tarde.

Após uma leitura cuidadosa do documento em questão, ainda me restaram algumas dúvidas sobre determinados assuntos abordados. Reconheço a importância de uma compreensão clara e completa das condições estabelecidas no edital para uma participação efetiva no processo.

Dessa forma, gostaria de solicitar a gentileza de esclarecer as seguintes questões:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
7. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
8. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
9. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
10. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
11. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
12. É possível alterar a produtividade estipulada?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.



1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

RESPOSTA: A empresa que vem prestando os serviços de limpeza é a CONSTRUBRAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

RESPOSTA: Não há previsão no Edital.

3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

RESPOSTA: Verificar subitem 17 do Termo de Referência.

4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?



preposto?

RESPOSTA: Verificar subitem 17 do Termo de Referência.

6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA: Verificar subitem 12.11 do Edital.

7. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

RESPOSTA: O licitante deverá observar a alíquota de ISS estabelecida pelo município de prestação dos serviços.

8. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

RESPOSTA: Verificar subitem 13.1.6. do Edital.

9. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA: Nas planilhas de custos e formação de preços elaborada por esta Corte não houve tal previsão, contudo, a vistoria aos locais de execução dos serviços foi franqueada aos licitantes conhecimento das condições daqueles locais, de modo a realizar apuração de todos os itens de custo dos serviços, identificando, inclusive, todos os haveres trabalhistas aplicáveis.

10. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

RESPOSTA: O controle de frequência ficará a cargo da contratada, conforme estipulado no edital.

11. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

RESPOSTA: Nas planilhas de custos e formação de preços elaborada por esta Corte não houve tal previsão, contudo, o licitante deverá conhecer todos as prescrições constantes do termo de referência, Anexo I do edital da licitação para apuração de todos os itens de custo dos serviços, de modo a identificar, inclusive, todos os haveres trabalhistas aplicáveis.

12. É possível alterar a produtividade estipulada?

RESPOSTA: Deverá ser observada a produtividade prevista no Edital e no Anexo VI-B da IN nº 05/2017.

Goiânia, 21 de agosto de 2024.

Gleyson Alves de Moraes
Agente de Contratação

20/08/2024 10:15



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Em resposta ao pedido de esclarecimentos acima, a Unidade Técnica informou que:

08/08/2024
14:24



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Em resposta aos questionamentos acima apontados, a Assessoria de Apoio

Incluir esclarecimento



